



1 Ata da 78ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, no dia **11 de julho de 2013**.

3 No dia onze de julho do ano de dois mil e treze, às 9h25min, reuniram-se no Auditório Leão
4 de Faria sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:
5 Professores Alberto José Alab Olavarrieta, Alessandro Antônio Costa Pereira, Cássia
6 Carneiro Avelino, Cássius Anderson Miquele de Melo (ausentou-se às 10h06min), Daniel
7 Juliano Pamplona da Silva, Denismar Alves Nogueira, Hélio Lemes Costa Júnior, Iraí Santos
8 Júnior, João Estevão Barbosa Neto, Jorge Kleber Chavasco, Leandro Rivelli Teixeira
9 Nogueira, Leonardo Henrique Costa, Magali Benjamim de Araújo, Marcos Vinícius
10 Rodrigues, Maria Betânia Tinti de Andrade (ausentou-se às 10h06min), Maria de Fátima
11 Rodrigues Sarkis, Masaharu Ikegaki, Paulo Alexandre Bressan, Ronaldo Luiz Mincato,
12 Simonton de Andrade Silveira, Tânia Mara Rodrigues Simões e Wellington Ferreira Lima, os
13 representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE's), Maria de Los Angeles de
14 Castro Ballesteros (ausentou-se às 11h07min), Sérgio Andrade Borges e Vanja Myra Barroso
15 Vieira da Silveira e o representante discente Antônio Augusto Garcia Veríssimo.
16 Justificaram suas ausências os conselheiros Eduardo Tonon de Almeida, Deíse Inês Landre,
17 Paulo César de Oliveira, Paulo Denisar Vasconcelos Fraga e Pedro Rehder Filho. A Profa.
18 Eliza Maria Rezende Dázio, Presidente da Comissão Permanente de Vestibular (Copeve), foi
19 convidada para participar desta reunião. Inicialmente, o conselheiro Daniel Juliano
20 Pamplona da Silva fez um encaminhamento, em decorrência do atraso do início da reunião,
21 para o cancelamento da mesma, em cumprimento o regimento interno do Consuni. O Prof.
22 Cássius Anderson Miquele de Melo justificou a solicitação, que teve o intuito de moralização
23 por parte dos colegas, pois percebe um nítido desrespeito com os conselheiros que se
24 deslocam de Poços de Caldas e Varginha para participarem das reuniões deste Conselho. O
25 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira reforçou ao posicionamento anterior, comentando a
26 posição do grupo de Varginha. O conselheiro Paulo Alexandre Bressan mencionou que as
27 reuniões poderiam ser realizadas por videoconferência. A Profa. Maria de Fátima Rodrigues
28 Sarkis solicitou, por questão de ordem, que se faça um encaminhamento a todos os
29 conselheiros para que observem a pontualidade e sugeriu que tivesse penalidade para os
30 atrasos. O conselheiro Cássius Anderson Miquele de Melo relatou que faz parte do Programa
31 de Pós-graduação em Física, em associação ampla com a Universidade Federal de Lavras e
32 Universidade Federal de São João Del-Rei e as aulas estão sendo ministradas por
33 videoconferência, mas que tem que se deslocar até o *campus* de Alfenas, pois Poços de



34 Caldas não tem infraestrutura para tal realização e relatou as dificuldades que encontra, como
35 falta de técnico especializado, equipamentos e infraestrutura, dentre outras. Diante da
36 manifestação da conselheira Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros para que a mesa
37 interceda neste problema da vídeoconferência, independente de quem seja o solicitante e que
38 seja apresentado um relatório, contendo informações a respeito da situação atual das
39 condições instaladas para videoconferência na Instituição, o Presidente do Conselho pediu
40 que o conselheiro Cássius Anderson Miquele de Melo protocole o pedido de infraestrutura e
41 material que atendam as necessidades do problema relatado e informou que solicitará ao
42 Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI) e Centro de Educação Aberta e a Distância
43 (CEAD) que apresentem o relatório solicitado. Neste momento, registramos a saída dos
44 conselheiros Cássius Anderson Miquele de Melo e Maria Betânia Tinti de Andrade. Após
45 discussão, o Conselho deliberou, por maioria simples, 02 (dois) votos contrários dos
46 conselheiros Daniel Juliano Pamplona da Silva e Maria de Fátima Rodrigues Sarkis e 02
47 (duas) abstenções dos conselheiros Iraí Santos Júnior e Wellington Ferreira Lima, pela
48 continuação da reunião, que foi convocada para tratar do seguinte assunto: **Processo nº**
49 **23087.001757/2012 – Continuação - Proposta de alteração Resolução 58/2009 – O**
50 **Consuni aprovou, os incisos II e XII do Art. 5º, com a seguinte redação: “II - O número de**
51 **vagas reservadas às pessoas com deficiência, de acordo com a legislação vigente e XII - A**
52 **documentação a ser apresentada no ato da inscrição, no início da realização do concurso e na**
53 **posse. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de versão**
54 **firmada por tradutor juramentado. Em caso de diplomas obtidos no exterior, deverá ser**
55 **apresentada a revalidação dos mesmos de acordo com a legislação brasileira”. A redação do**
56 **Art. 7º ficou assim deliberada: “Art. 7º - O edital de Concurso Público completo deverá ser**
57 **publicado no Diário Oficial da União e divulgado na página eletrônica da UNIFAL-MG, com**
58 **antecedência mínima estabelecida na legislação vigente. O extrato do edital deverá ser**
59 **divulgado em jornal local ou regional”. No Art. 18, o § 3º ficou assim definido: “§ 3º - As**
60 **provas de didática e prática e as defesas de projetos serão gravadas em áudio e vídeo e as**
61 **gravações ficarão armazenadas na Instituição, num prazo de 06 (seis) anos, estabelecido pela**
62 **Resolução nº 14, do Conarq, de 24 de outubro de 2001”. Após manifestação dos conselheiros**
63 **Alessandro Antônio Costa Pereira, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Magali Benjamim de**
64 **Araújo, Paulo Alexandre Bressan, Ronaldo Luiz Mincato e Wellington Ferreira Lima, a**
65 **minuta teve as seguintes alterações: “Art. 19 - As provas escrita e didática terão caráter**
66 **eliminatório, sendo reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 07 (sete). § 1º -**



67 As provas prática e/ou de defesa de projetos, quando houver, terão caráter eliminatório,
68 sendo reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 07 (sete). § 2º - A prova de
69 títulos será classificatória. Neste momento, registramos a saída da conselheira Maria de Los
70 Angeles de Castro Ballesteros. O Conselho deliberou pela inclusão de um artigo, com a
71 renumeração dos subsequentes, com a seguinte redação: “Art. 20 - As provas obedecerão a
72 seguinte ordem de realização: I – escrita; II – didática; III – defesa de projetos (quando
73 houver); IV – prática (quando houver); IV – títulos”. Esta reunião encerrou-se às 11h59min.
74 Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata
75 que segue assinada:

76 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

77 Prof. Alberto José Alab Olavarrieta

78 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira

79 Prof. Antônio Augusto Garcia Veríssimo

80 Profa. Cássia Carneiro Avelino

81 Prof. Cássius Anderson Miquele de Melo

82 Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva

83 Prof. Denismar Alves Nogueira

84 Prof. Hélio Lemes Costa Júnior

85 Prof. Iraí Santos Júnior

86 Prof. João Estevão Barbosa Neto

87 Prof. Jorge Kleber Chavasco

88 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira

89 Prof. Leonardo Henrique Costa

90 Profa. Magali Benjamim de Araújo

91 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues

92 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade

93 Profa. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis

94 TAE Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros

95 Prof. Masaharu Ikegaki

96 Prof. Paulo Alexandre Bressan

97 Prof. Ronaldo Luiz Mincato

98 TAE Sérgio Andrade Borges

99 Prof. Simonton de Andrade Silveira



100 Profa. Tânia Mara Rodrigues Simões

101 TAE Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira

102 Prof. Wellington Ferreira Lima

103 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)

104 Os membros deste Conselho foram novamente convocados, para a continuidade da reunião,
105 no dia onze de julho do ano de dois mil e treze, às 13h47min. Reuniram-se no Auditório
106 Leão de Faria sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes
107 conselheiros: Professores Adaílson José Rui, Alberto José Alab Olavarrieta, Alessandro
108 Antônio Costa Pereira, Angela Leite Moreno, Antônio Camilo de Souza Cruz, Cássia
109 Carneiro Avelino, Cássius Anderson Miquele de Melo, Daniel Juliano Pamplona da Silva,
110 Eduardo Tonon de Almeida, Evandro Monteiro, Hélio Lemes Costa Júnior, Iraí Santos
111 Júnior, João Estevão Barbosa Neto, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Leonardo Henrique
112 Costa, Magali Benjamim de Araújo, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marcello Garcia Trevisan,
113 Marcos Vinícius Rodrigues, Maria de Fátima Rodrigues Sarkis, Masaharu Ikegaki, Ronaldo
114 Luiz Mincato, Simonton de Andrade Silveira, Tânia Mara Rodrigues Simões e Wellington
115 Ferreira Lima, os representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE's),
116 Eduardo de Almeida Rodrigues, Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros e Sérgio
117 Andrade Borges e o representante discente Antônio Augusto Garcia Veríssimo. Justificaram
118 suas ausências os conselheiros Deíse Inês Landre, Paulo César de Oliveira, Paulo Denisar
119 Vasconcelos Fraga e Pedro Rehder Filho. A Profa. Eliza Maria Rezende Dázio, Presidente da
120 Copeve, foi convidada para participar desta reunião, convocada para tratar do seguinte
121 assunto: **Processo nº 23087.001757/2012 – Continuação - Proposta de alteração**
122 **Resolução 58/2009** – Após manifestação dos conselheiros Alessandro Antônio Costa
123 Pereira, Cássius Anderson Miquele de Melo, Eduardo Tonon de Almeida, Iraí Santos Júnior,
124 Leonardo Henrique Costa, Magali Benjamim de Araújo, Maria de Los Angeles de Castro
125 Ballesteros, Ronaldo Luiz Mincato e Wellington Ferreira Lima, o Art. 21 ficou assim
126 definido: “Art. 21 - Todas as provas receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez). § 1º - A
127 avaliação das provas escrita, didática, defesa de projetos e prática será baseada nos anexos II,
128 III, IV e V. § 2º - A avaliação da prova de títulos será baseada em critérios e pesos propostos
129 pela Unidade Acadêmica, aprovados pelo Consuni”. Neste momento, o Conselho deliberou
130 pela suspensão do assunto e que os critérios mencionados no § 2º sejam amplamente
131 discutidos nas Unidades Acadêmicas, para análise posterior. Nada mais a registrar, eu,
132 Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:



- 133 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
- 134 Prof. Adailson José Rui
- 135 Prof. Alberto José Alab Olavarrieta
- 136 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
- 137 Profa. Angela Leite Moreno
- 138 Acad. Antônio Augusto Garcia Veríssimo
- 139 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
- 140 Profa. Cássia Carneiro Avelino
- 141 Prof. Cássius Anderson Miquele de Melo
- 142 Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva
- 143 TAE Eduardo de Almeida Rodrigues
- 144 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
- 145 Prof. Evandro Monteiro
- 146 Prof. Hélio Lemes Costa Júnior
- 147 Prof. Iraí Santos Júnior
- 148 Prof. João Estevão Barbosa Neto
- 149 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira
- 150 Prof. Leonardo Henrique Costa
- 151 Profa. Magali Benjamim de Araújo
- 152 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
- 153 Prof. Marcello Garcia Trevisan
- 154 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues
- 155 Profa. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis
- 156 TAE Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros
- 157 Prof. Masaharu Ikegaki
- 158 Prof. Ronaldo Luiz Mincato
- 159 TAE Sérgio Andrade Borges
- 160 Prof. Simonton de Andrade Silveira
- 161 Profa. Tânia Mara Rodrigues Simões
- 162 Prof. Wellington Ferreira Lima
- 163 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)